



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 35/2023, de 8 de março de 2023; resolve:

Art. 1º Retificar o título da Portaria Ufersa/Prograd nº 35/2023, de 8 de março de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 35, DE 8 DE MARÇO DE 2022"

Leia-se: "PORTARIA Nº 35, DE 8 DE MARÇO DE 2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de março de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA